DECRETO Nº.
3727

PARAPUÃ (SP), 03 de Junho de 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.479.000,00

Valor Total de R$ 1.479.000,00
UM MILHãO, QUATROCENTOS E **********
SETENTA E NOVE MIL REAIS**********
****
****
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP **********
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2691/2012 de 21 de Dezembro de 2012

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.479.000,00 no valor de:

UM MILHãO, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS**********
****
****
****
Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.02.0004.0122.0003.2.006.33903900000 - 0000024	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.31909100000 - 0000029	Sentenças Judiciais	R$	300.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.44905200000 - 0000056	Equipamentos E Material Permanente	R$	50.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.44905200000 - 0000057	Equipamentos E Material Permanente	R$	5.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R$	80.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901300000 - 0000070	Obrigações Patronais	R$	330.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901600000 - 0000072	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	R$	38.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903600000 - 0000077	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.31901300000 - 0000087	Obrigações Patronais	R$	56.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903000000 - 0000090	Material De Consumo	R$	100.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903600000 - 0000091	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903900000 - 0000107	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.021.33903900000 - 0000114	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000124	Obras E Instalações	R$	50.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903600000 - 0000130	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903600000 - 0000154	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	51.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.33903000000 - 0000169	Material De Consumo	R$	20.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.33903900000 - 0000180	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.33903000000 - 0000187	Material De Consumo	R$	20.000,00

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 03 de Junho de 2013

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN	**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**
Prefeito Municipal	Coord.de Adm. e Planejamento
126.050.038-17	158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.